

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 160/2025

De: Coordenadoria Trabalhista | Gerência da Procuradoria do Contencioso

Para: Diretor Jurídico

Assunto: Solicitação de Participação – XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho – IX Jornada Ibero-americana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social

Sr. Diretor Jurídico,

Servimo-nos do presente para, gentilmente, informá-lo sobre nosso interesse na inscrição da Analista Portuária Advogada, Dra Manoella Molinari Tramuja Dias, que compõe a equipe do Contencioso Trabalhista, no XV Congresso Internacional de Direito e processo do Trabalho – IX Jornada Ibero-americana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social.

Consoante extrai-se da programação em anexo, o evento terá como tema central "*O Papel do Direito e do Processo do Trabalho na Era Digital*" e reunirá profissionais de diversas áreas para discutir os desafios contemporâneos das relações de trabalho. A programação abordará temas como novas morfologias do trabalho, normas internacionais e os impactos regulatórios de políticas públicas, com foco especial nas mudanças provocadas pela transformação tecnológica.

Voltado a magistrados, advogados, membros do Ministério Público, acadêmicos, estudantes e demais interessados no Direito do Trabalho, o congresso terá a presença de nomes como o ministro do STF Flávio Dino, o ministro do STF aposentado Marco Aurélio Mello, o presidente do TST Aloysio Corrêa da Veiga, o ministro do TST Alexandre Agra Belmonte, além de professores de universidades do Brasil, Portugal e Itália.

O XV Congresso Internacional da Academia Brasileira de Direito do Trabalho - IX Jornada Ibero-americana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social ocorrerá nos dias 1, 2 e 3 de outubro de 2025, no Teatro SESC São Paulo, em Pinheiros. E o valor da inscrição é de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) por participante, conforme proposta em anexo.

1

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

Ressaltamos que diante da tradição acadêmica e institucional, o congresso promete ser um espaço de reflexão profunda sobre os rumos do Direito do Trabalho no Brasil e no mundo.

Sendo assim, solicitamos, gentilmente, a análise acerca da possibilidade da inscrição da Analista Portuária Advogada citada, a fim de promover a atualização contínua desta equipe.

Por fim, ressaltamos que a realização do curso partiu do interesse da advogada e que não se configura como um curso de participação obrigatória.

Sendo o que nos cabia até o presente momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais diligências que se fizerem necessárias.

Paranaguá, 14 de agosto de 2025.

Manoella Molinari Tramuja Dias

Analista Portuária/Advogada -
Coordenadoria Trabalhista

Assinatura Eletrônica

Stephanie Avila Fonseca Dicas

Coordenadora do Contencioso Trabalhista
Assinatura eletrônica

Lucas Eduardo Pontes Piratelo

Gerente da Procuradoria do Contencioso
Assinatura eletrônica

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

- 1.1 Inscrição de uma empregada pública no “XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho – IX Jornada Ibero-Americana de Direito do trabalho e da Seguridade Social”, a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo – SP. O evento será realizado pela Academia Brasileira de Direito do Trabalho, CNPJ n. 68.570.647/0002-73.
- 1.2 O objetivo da APPA, ao proporcionar a participação da colaboradora neste evento, é oferecer atualização jurídica na área trabalhista e desenvolvimento profissional aos advogados que atuam no Contencioso Trabalhista da Diretoria Jurídica.
- 1.3 O Congresso tem como objetivo para discutir os desafios contemporâneos das relações de trabalho. A programação abordará temas como novas morfologias do trabalho, normas internacionais e os impactos regulatórios de políticas públicas, com foco especial nas mudanças provocadas pela transformação tecnológica.
- 1.4 . Ressalta-se que compete à Administração prover programa de capacitação aos seus servidores, cujas atividades contemplem, além de outros aspectos, a formação e atualização necessárias para desempenho de suas funções.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O Congresso terá a participação da Analista Portuária Advogada Dra. Manoella Molinari Tramujas Dias lotada na Coordenadoria Trabalhista:

Colaborador	Lotação	Matrícula	CPF
Manoella Molinari Tramujas Dias	Coordenadoria Trabalhista (DJU)	2189	044.375.379-20

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR. FORMA DE CONTRATAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

3.1. O Congresso terá como tema central “*O Papel do Direito e do Processo do Trabalho na Era Digital*” e reunirá profissionais de diversas áreas para discutir os desafios contemporâneos das relações de trabalho. A programação abordará temas como novas morfologias do trabalho, normas internacionais e os impactos regulatórios de políticas públicas, com foco especial nas mudanças provocadas pela transformação tecnológica.

3.2. O evento será dividido em treze painéis e terá a presença de nomes como o ministro do STF Flávio Dino, o ministro do STF aposentado Marco Aurélio Mello, o presidente do TST Aloysio Corrêa da Veiga, o ministro do TST Alexandre Agra Belmonte, além de professores de universidades do Brasil, Portugal e Itália.

3.3. No que se refere à Academia Brasileira de Direito do Trabalho, organizadora do evento, referida instituição possui renomada tradição acadêmica e institucional, tendo como objetivos o estudo do Direito e do Processo do Trabalho, o aperfeiçoamento e a difusão da legislação trabalhista, e a publicação de estudos. A Academia possui 100 membros efetivos de diversos Estados brasileiros e de notório conhecimento jurídico.

3.4. O serviço objeto desta contratação enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual. Por isso, entende-se que o meio adequado de contratação de é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no art.65 do RILC da APPA.

3.5. A contratação direta, por inexigibilidade, será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial nas hipóteses de: II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; §1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

- 4.1. Realizar o evento de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, em comum acordo entre as partes e de acordo com o conteúdo constante na proposta comercial.
- 4.2. Fornecer os certificados para todos os participantes;
- 4.3. Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, bem como, o cumprimento de todo conteúdo programático.
- 4.4. Não transferir para outrem, no todo ou em parte, suas atribuições.
- 4.5. Guardar sigilo em relação às informações adquiridas em decorrência das atividades.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA na forma, valores e prazos ora ajustados.
- 5.2. Fornecer à CONTRATADA as informações e os elementos solicitados e que sejam necessários à consecução dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pela sua tempestividade, autenticidade e correção.
- 5.3. Expedir e entregar à CONTRATADA, sempre que requerido e no prazo máximo de 5 (cinco) dias, Atestado de Capacidade Técnica que declare a prestação a contento dos serviços, suas características, prazo e outros elementos solicitados.
- 5.4. Informar a colaboradora que participará do evento objeto desta contratação, através de solicitação por escrito encaminhada à CONTRATADA, com os dados dos colaboradores (NOME, Endereço, E- mail, RG e CPF).

6. PREÇO

- 6.1. Investimento: o valor total do investimento para uma inscrição é de R\$ 620,00.

7. SUSTENTABILIDADE

- 7.1. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

7.2. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

7.3. A CONTRATADA deverá assumir as responsabilidades e tomar medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra qualquer passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento da inscrição se dará mediante apresentação da nota fiscal após a realização do curso.

9. PARCELAMENTO

9.1. O fracionamento em lotes do objeto deste Termo de Referência não é possível em razão das peculiaridades do objeto.

9.2.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. O objeto deste Termo de Referência não admite a subcontratação do objeto em função de suas peculiaridades.

11. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

11.1. Entende-se dispensável a formalização de instrumento escrito, considerando que as informações prestadas no processo são suficientes para a formalização da relação de obrigação entre as partes.

11.2. Ademais, é prática mercadológica – nos casos de eventos, congressos, seminários, palestras, cursos etc – que o vínculo jurídico se dê por outros instrumentos, que não especificamente um contrato nos moldes daqueles usualmente firmados com a Administração.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

12. CONTROLE DE EXECUÇÃO

12.1. Na hipótese de dispensa de redução à termo escrito de Contrato, os participantes do curso colocam-se como responsáveis pelos atos da contratação que lhes couber.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e a CONTRATADA que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

14. MATRIZ DE RISCO

15.1. Devido ao risco ser irrelevante ou inexistente, fica dispensada a matriz de risco.

Paranaguá, 14 de agosto de 2025.

Manoella Molinari Tramuja Dias
Analista Portuária/Advogada -
Coordenadoria Trabalhista
Assinatura Eletrônica

Stephanie Avila Fonseca Dias
Coordenadora do Contencioso Trabalhista
Assinatura Eletrônica

Lucas Eduardo Pontes Piratelo
Gerente da Procuradoria do Contencioso
Assinatura eletrônica



PROPOSTA DE INSCRIÇÕES EM CONGRESSO - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho

Período de realização: 01, 02 e 03 de outubro de 2025

Local de realização: SESC Pinheiros - Rua Pais Leme, 195 - Pinheiros - São Paulo/SP

Taxa de Inscrição: R\$ 620,00 por participante

Data de validade da proposta: 30 de Setembro de 2025.

PROGRAMAÇÃO

1º de outubro de 2025 – Quarta-Feira

- 15h30 - **Início do Credenciamento**

- 17h - **Mesa de Abertura**

Palavra do Presidente da ABDT – Acadêmico Ministro Alexandre Agra Belmonte

– 18h – Conferência Magna de Abertura - Ativismo Judicial e Análise Econômica do Direito

Presidente de Mesa: Acadêmico Ministro Douglas Alencar Rodrigues

Conferencista: Professor Tércio Sampaio Ferraz Júnior

- 19h - **Cerimônia de Posse do Novo Presidente da AIADTSS**

Presidente da AIADTSS: Professor Nelson Mannrich

2 de outubro de 2025 – Quinta-Feira

- 09h - **Conferência - Novas Morfologias de Trabalho: Direito do Trabalho ou Direito dos Contratos de Trabalho?**

Presidente de Mesa: Acadêmico André Araújo Molina

Correspondente Internacional Acadêmico: Professor João Leal Amado

- Painel 1 – 9h40 – Normas Internacionais Trabalhistas e Impactos na Regulação e Implementação de Políticas Públicas Nacionais

Presidente de Mesa: Acadêmico Platon Teixeira de Azevedo Neto

Painelistas: Professor Valério Mazzuoli e Professor José Roberto Herrera Vergara

- 10h30 - INTERVALO

- Painel 2 – 10h50 – Plataformas Digitais de Trabalho: Fuga do Direito do Trabalho ou Nova Configuração de Empregador?

Presidente de Mesa: Acadêmico Ministro Alexandre Agra Belmonte

Painelistas: Professor Alejandro Castello e Professor Alfredo Villavicencio

- Painel 3 – 11h40 – Teletrabalho: Hiperconexão, Invasão de Privacidade e Responsabilidade por Acidentes

Presidente de Mesa: Acadêmica Ministra Maria Cristina Peduzzi

Painelistas: Acadêmica Tereza Asta Gemignani e Professor Alfredo Sánchez Castañeda

- 12h30 - ALMOÇO

- Painel 4 – 14h30 – Geolocalização: Possibilidades e Limites Probatórios

Presidente de Mesa: Acadêmico Valdir Florindo

Painelistas: Acadêmica Thereza Nahas, Acadêmica Flávia Guimarães Pessoa e Acadêmico Júlio César Beber

Painel 5 – 15h30 – Discriminação de Gênero e Formas de Combate

Presidente de Mesa: Acadêmico Paulo Régis Machado Botelho

Painelistas: Acadêmico José Affonso Dallegre Neto, Acadêmico Rodolfo Pamplona Filho e Professora Cristina Mangarelli

- 16h30 - INTERVALO

- Painel 6 – 16h50 – Política de Cotas Admite Flexibilização?

Presidente de Mesa: Acadêmico Ministro Carlos Alberto Reis de Paula

Painelistas: Acadêmico José Claudio Monteiro de Brito Filho, Acadêmico Sandro Nahmias Melo e Acadêmico Raimundo Simão de Melo

- Painel 7 – 17h50 – Proteção de Dados e Redes Sociais nas Relações de Trabalho

Presidente de Mesa: Acadêmico Célio Pereira Oliveira Neto



Painelistas: Professora Teresa Coelho Moreira e Acadêmico Guilherme Guimarães Feliciano

– 18h40 - Conferência - Competência Material da Justiça do Trabalho

Presidente de Mesa: Acadêmico João de Lima Teixeira Filho

Conferencista: Acadêmico Ministro Marco Aurélio Mello (STF)

3 de outubro de 2025 – Sexta-Feira

- 08h20 - **Comissão de Trabalhos Acadêmicos - Apresentação dos Trabalhos Selecionados e Premiação**

Presidente: Correspondente Internacional Acadêmico Giuseppe Ludovico

Membros: Acadêmico Bruno Freire, Acadêmica Lorena Colnago, Acadêmico Guilherme Ludwig e Acadêmica Christiana D'arc Damasceno Oliveira

- Painel 8 – 9h20 – Reafirmação de Jurisprudência e Afetação

Presidente de Mesa: Acadêmico Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Painelistas: Acadêmico Estêvão Mallet e Acadêmico Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão

- Painel 9 – 10h – Futuro do Sindicalismo e o Sindicalismo do Futuro

Presidente de Mesa: Acadêmico Luiz Carlos Amorim Robortella

Painelistas: Acadêmico Luiz Eduardo Gunther, Professor Jorge Rosenbaum e Professor Clemente Ganz Lúcio

- 11h - INTERVALO

- Painel 10 – 11h20 – Negociado Sobre o Legislado: Limites

Presidente de Mesa: Acadêmico Bento Herculano Duarte Neto

Painelistas: Advogado Roberto Lopes, Acadêmico Gilberto Stürmer e Acadêmico Antonio Carlos Aguiar

- 12h20 - ALMOÇO

- Painel 11 – 14h20 – IDPJ e Grupo Econômico - Tema 1232 do STF

Presidente de Mesa: Acadêmico Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho

Painelistas: Acadêmico Manoel Antônio Teixeira Filho e Acadêmica Vólia Bomfim

- Painel 12 – 15h10 - **Inteligência Artificial: Impactos no Sistema de Justiça e no Mundo do Trabalho**

Presidente de Mesa: Acadêmico Sérgio Torres Teixeira

Painelistas: Acadêmico Ney Maranhão e Professor Fernando Bolaños

- 15h50 – INTERVALO

- Painel 13 – 16h10 – Acesso à Justiça e Litigiosidade na Justiça do Trabalho

Presidente de Mesa: Acadêmico Luciano Martinez

Painelistas: Acadêmico Manoel Jorge e Silva Neto e Acadêmica Gabriela Neves Delgado

- 16h50 - Conferência de Encerramento – Terceirização, Pejotização e Relações de Trabalho

Presidente de Mesa: Acadêmico Ministro Alexandre Agra Belmonte

Conferencista: Ministro Flávio Dino (STF)

DADOS CADASTRAIS: ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO
RUA RIACHUELO, 217 - CENTRO - CEP: 01007-000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 68.570.647/0002-73

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL - 001
AGÊNCIA: 0183-X
C/C 131.150-6

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

ACADEMIA BRASILEIRA DE
DIREITO DO
TRABALHO:68570647000192

Assinado de forma digital por ACADEMIA BRASILEIRA DE
DIREITO DO TRABALHO:68570647000192
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=DF, l=Brasília, ou=VideoConferência,
ou=32136422000185, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=ACADEMIA BRASILEIRA DE
DIREITO DO TRABALHO:68570647000192
Dados: 2025.08.06 18:03:08 -03'00'

ALEXANDRE AGRA BELMONTE

Presidente - Academia Brasileira de Direito do Trabalho



ACADEMIA BRASILEIRA
DE DIREITO DO TRABALHO



Academia Iberoamericana
de Derecho del Trabajo
y de la Seguridad Social

XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO

IX JORNADA IBEROAMERICANA DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

1, 2 E 3 DE
OUTUBRO

20
25

TEATRO PAULO AUTRAN

Sesc PINHEIROS

**O PAPEL DO DIREITO E DO PROCESSO
DO TRABALHO NA ERA DIGITAL**

Comissão Organizadora e Científica

Acadêmico **Alexandre Agra Belmonte**

Acadêmico **Nelson Mannrich**

Acadêmico **Ney Maranhão**

Acadêmica **Vólia Bomfim**

1 DE OUTUBRO DE 2025 – Quarta-Feira

- 15h30 - Início do Credenciamento

- 17h - Mesa de Abertura: ABDT, AIADTSS, STF, TST, TRT2, TRT15, OAB, MPT, AMB, ANAMATRA, ABMT, FECOMERCIO/SP, OIT e ENAMAT

Palavra do Presidente da ABDT – Acadêmico Ministro Alexandre Agra Belmonte

- 18h – Conferência Magna de Abertura – Ativismo Judicial e Análise Econômica do Direito

Presidente de Mesa: Acadêmico Ministro Douglas Alencar Rodrigues

Conferencista: Professor Tércio Sampaio Ferraz Júnior

- 19h – Cerimônia de Posse do Novo Presidente da AIADTSS

Presidente da AIADTSS: Professor Nelson Mannrich



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Realização:



ACADEMIA BRASILEIRA
DE DIREITO DO TRABALHO



Academia Iberoamericana
de Derecho del Trabajo
y de la Seguridad Social

2 DE OUTUBRO DE 2025 – Quinta-Feira


- 09h - Conferência - Novas Morfologias de Trabalho: Direito do Trabalho ou Direito dos Contratos de Trabalho?

Presidente de Mesa: Acadêmico André Araújo Molina

Correspondente Internacional Acadêmico: Professor João Leal Amado 

- Painel 1 – 9h40 – Normas Internacionais Trabalhistas e Impactos na Regulação e Implementação de Políticas Públicas Nacionais


Presidente de Mesa: Acadêmico Platon Teixeira de Azevedo Neto

Painelistas: Professor Valério Mazzuoli e Professor José Roberto Herrera Vergara 

- 10h30 - INTERVALO


- Painel 2 – 10h50 – Plataformas Digitais de Trabalho: Fuga do Direito do Trabalho ou Nova Configuração de Empregador?

Presidente de Mesa: Acadêmico Ministro Alexandre Agra Belmonte

Painelistas: Professor Alejandro Castello  e Professor Alfredo Villavicencio 

- Painel 3 – 11h40 – Teletrabalho: Hiperconexão, Invasão de Privacidade e Responsabilidade por Acidentes

Presidente de Mesa: Acadêmica Ministra Maria Cristina Peduzzi

Painelistas: Acadêmica Tereza Asta Gemignani e Professor Alfredo Sánchez Castañeda 

- 12h30 - ALMOÇO

- Painel 4 – 14h30 – Geolocalização: Possibilidades e Limites Probatórios

Presidente de Mesa: Acadêmico Valdir Florindo

Painelistas: Acadêmica Thereza Nahas, Acadêmica Flávia Guimarães Pessoa e Acadêmico Júlio César Bebber

Realização:



ACADEMIA BRASILEIRA
DE DIREITO DO TRABALHO



Academia Iberoamericana
de Derecho del Trabajo
y de la Seguridad Social

- Painel 5 – 15h30 – Discriminação de Gênero e Formas de Combate

Presidente de Mesa: Acadêmico Paulo Régis Machado Botelho

Painelistas: Acadêmico José Affonso Dallegrave Neto,
Acadêmico Rodolfo Pamplona Filho e Professora Cristina Mangarelli ☰

- 16h30 – INTERVALO

- Painel 6 – 16h50 – Política de Cotas Admite Flexibilização?

Presidente de Mesa: Acadêmico Ministro Carlos Alberto Reis de Paula

Painelistas: Acadêmico José Claudio Monteiro de Brito Filho,
Acadêmico Sandro Nahmias Melo e Acadêmico Raimundo Simão de Melo

- Painel 7 – 17h50 – Proteção de Dados e Redes Sociais nas Relações de Trabalho

Presidente de Mesa: Acadêmico Célio Pereira Oliveira Neto

Painelistas: Professora Teresa Coelho Moreira Ⓜ
e Acadêmico Guilherme Guimarães Feliciano

- 18h40 – Conferência – Competência Material da Justiça do Trabalho

Presidente de Mesa: Acadêmico João de Lima Teixeira Filho

Conferencista: Acadêmico Ministro Marco Aurélio Mello (STF)



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Realização:



ACADEMIA BRASILEIRA
DE DIREITO DO TRABALHO



Academia Iberoamericana
de Derecho del Trabajo
y de la Seguridad Social

3 DE OUTUBRO DE 2025 – Sexta-Feira

- 08h20 - Comissão de Trabalhos Acadêmicos - Apresentação dos Trabalhos Selecionados e Premiação

Presidente: Correspondente Internacional Acadêmico Giuseppe Ludovico (1)

Membros: Acadêmico Bruno Freire, Acadêmica Lorena Colnago, Acadêmico Guilherme Ludwig e Acadêmica Christiana D'arc Damasceno Oliveira


- Painel 8 – 9h20 – Reafirmação de Jurisprudência e Afetação

Presidente de Mesa: Acadêmico Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Painelistas: Acadêmico Estêvão Mallet e Acadêmico Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão

- Painel 9 – 10h – Futuro do Sindicalismo e o Sindicalismo do Futuro

Presidente de Mesa: Acadêmico Luiz Carlos Amorim Robortella

Painelistas: Acadêmico Luiz Eduardo Gunther, Professor Jorge Rosenbaum  e Professor Clemente Ganz Lúcio

- 11h - INTERVALO

- Painel 10 – 11h20 – Negociado Sobre o Legislativo: Limites

Presidente de Mesa: Acadêmico Bento Herculano Duarte Neto

Painelistas: Advogado Roberto Lopes, Acadêmico Gilberto Stürmer e Acadêmico Antonio Carlos Aguiar

- 12h20 - ALMOÇO

- Painel 11 – 14h20 – IDPJ e Grupo Econômico – Tema 1232 do STF

Presidente de Mesa: Acadêmico Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho

Painelistas: Acadêmico Manoel Antônio Teixeira Filho e Acadêmica Vólia Bomfim

Realização:



ACADEMIA BRASILEIRA
DE DIREITO DO TRABALHO



Academia Iberoamericana
de Derecho del Trabajo
y de la Seguridad Social

- Painel 12 – 15h10 – Inteligência Artificial: Impactos no Sistema de Justiça e no Mundo do Trabalho

Presidente de Mesa: Acadêmico Sérgio Torres Teixeira

Painelistas: Acadêmico Ney Maranhão e Professor Fernando Bolaños 

- 15h50 – INTERVALO

- Painel 13 – 16h10 – Acesso à Justiça e Litigiosidade na Justiça do Trabalho

Presidente de Mesa: Acadêmico Luciano Martinez

Painelistas: Acadêmico Manoel Jorge e Silva Neto e Acadêmica Gabriela Neves Delgado

- 16h50 – Conferência de Encerramento – Terceirização, Pejotização e Relações de Trabalho

Presidente de Mesa: Acadêmico Ministro Alexandre Agra Belmonte

Conferencista: Ministro Flávio Dino (STF)

Realização:



ACADEMIA BRASILEIRA
DE DIREITO DO TRABALHO



Academia Iberoamericana
de Derecho del Trabajo
y de la Seguridad Social

PATROCINADORES



LUCIANO GAGO
— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

CHIODE
MINICUCCI

Little
correspondent

G|M ADVOGADOS

APOIADORES

FECOMERCIO SP



ANAMATRA





Studim ac Labor

ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO



Academia Iberoamericana
de Derecho del Trabajo
y de la Seguridad Social



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 68.570.647/0002-73
Certidão n°: 40165427/2025
Expedição: 14/07/2025, às 21:57:43
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **68.570.647/0002-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.570.647/0002-73
Razão Social: ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABAL
Endereço: R RIACHUELO 217 ANDAR 6 CONJ 61 / SE / SAO PAULO / SP / 01007-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080408100479538740

Informação obtida em 14/08/2025 16:57:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1178076 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 68.570.647/

Contribuinte: ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Liberação: 29/05/2025

Validade: 25/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.415.936-9- Início atv :14/12/2015 (R RIACHUELO, 00217 - CEP: 01007-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:03:28 horas do dia 15/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CA684FEC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 68.570.647/0002-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080584946-50
Data e hora da emissão 14/08/2025 16:58:43
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO
CNPJ: 68.570.647/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:50 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **8923.8371.1B9C.F828**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 5939/2025.

Documento: **CI1602025compilada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 14/08/2025 17:19.

Assinatura Simples realizada por: **Manoella Tramuja Dias (XXX.375.379-XX)** em 14/08/2025 17:09, **Lucas Eduardo Pontes Piratelo (XXX.721.819-XX)** em 15/08/2025 08:59.

Inserido ao documento **1.648.509** por: **Manoella Tramuja Dias** em: 14/08/2025 17:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
45517a54560ea9c4e30e1f2058574da6.